

**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95**

Ata de Reunião Extraordinária nº **02/2013**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS- realizada aos **vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e treze**  às nove horas, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá S/P com os Conselheiros que fizeram parte da comissão da IX Conferência Municipal da Assistência Social e assinaram o livro de presença. A reunião foi presidida pelo Presidente Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes. Iniciando, houve a leitura da ata da IX Conferência Municipal de Assistência Social realizada aos onze dias de junho do corrente ano. O objetivo dessa reunião foi o de avaliar de forma ampla a referida Conferência. Os pontos positivos que marcaram o evento foram: número de participantes nas pré-conferências, a dinâmica de trabalho por eixos, as apresentações durante a Conferência pelos jovens atendidos nos CRAS, com número de danças e cantos magnificamente regidos pelos seus educadores, o coquetel muito organizado, enfim, toda a logística que deu suporte ao evento coordenado pelo Orgão Gestor da Assistência Social. Como sugestões de melhoria, apresentadas pela comissão foram: melhorar a dinâmica do credenciamento, estabelecendo cores diferenciadas aos delegados, conselheiros, convidados, trabalhadores do SUAS, para melhorar a identificação, bem como, disponibilizar mesas distintas para as representações, visando agilizar e melhorar o fluxo para os participantes; pensar a possibilidade de outro espaço para realização da Conferência a fim de facilitar o acesso da população que é dependente de transporte público com horário bem restrito em muitos bairros. Houve acordo da comissão de que as moções apresentadas na Conferência com reivindicações a outra políticas públicas sejam anexadas em ofícios endereçados aos gestores e/ou suas respectivas secretarias para seu conhecimento. E, finalizando, foi sugerido que os jovens sejam contemplados pela Secretaria de Assistência Social com camisetas ou outro traje que os identifiquem e os destaquem nas apresentações que participarem e também que lhes seja viabilizado transporte para os eventos. Nada mais havendo a relatar, eu, Izilda Aparecida Fernandes Ambrózio, Secretária Executiva do CMAS, lavrei esta ata e a assino junto com o presidente Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes.